

PORTARIA Nº 884/2014

Altera a Portaria nº 167/2013, que institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe-JT do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 167/2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“a) servidores de primeiro grau:
- **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**,
- **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**”

Art. 2º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 167/2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“I - Integrantes de 1º Grau:
- Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**,
- Servidora **ROBERTA CORRÊA MARTINS**,
- Servidor **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**,
- Servidor **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**,
- Servidor **IGOR BESSA MENEZES**,
- Servidor **FÁBIO SANTOS DE LIMA**,”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal